



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 057/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3470247, inscrito(a) no CPF sob o n.º 222.834.392-72, efetivo(a) no cargo de OP. DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 192 (cento e noventa e dois), no valor de R\$-1.174,48 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.18023P**, com efeitos a partir de 01/08/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Julho de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

